Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 310/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a possibilidade de construção de novas gavetas no Cemitério Municipal São João Batista, localizado na Sede, ou a desapropriação do entorno para ampliação da Capela Mortuária João Lazarotto Sobrinho.

Justificativa: O Cemitério Municipal São João Batista é uma estrutura antiga que, ao longo dos anos, vem enfrentando limitações em sua capacidade de sepultamento. Devido ao crescimento populacional e ao consequente aumento do número de falecimentos, atualmente tem sido necessária a rotatividade dos jazigos após o período de três anos, com a transferência dos restos mortais para o ossário.
Diante dessa realidade, torna-se necessária a realização de um estudo técnico para a construção de novas gavetas, garantindo melhores condições para o sepultamento digno das pessoas falecidas.
Sugere-se também a ampliação da Capela Mortuária João Lazarotto Sobrinho, proporcionando um espaço mais amplo e confortável para as famílias durante os velórios, oferecendo um ambiente mais acolhedor em momentos de dor e despedida.

Campina Grande do Sul, 04 de novembro de 2025.

Cleverson Dalprá
Vereador